

PROCESSO ELETRÔNICO

Avenida Florentino Avidos, Nº40 - Centro Viana/ES - 29130-065



CÂMARA
MUNICIPAL
DE VIANA

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 11 de novembro de 2025.

De: Procuradoria

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2489/2025

Proposição: Requerimento nº 11/2025

Autoria: WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Ementa: Requerimento de ingresso em comissão permanente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Requerimento)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Trata-se de requerimento subscrito pelo vereador Waldeir Gonçalves, por meio do qual solicita sua inclusão na Comissão de Justiça e Redação.

De início, cumpre esclarecer que o parlamentar não integra a Mesa Diretora e, atualmente, é membro da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, não incidindo, portanto, nas vedações estabelecidas nos §§ 4º e 5º do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana (RICMV).

Ressalte-se, ainda, que a Comissão de Justiça e Redação conta, no presente momento, com quatro membros, sendo possível alcançar o limite máximo de cinco integrantes, conforme dispõe o art. 33 do RICMV.

Conforme bem destacado na fundamentação apresentada, embora o Regimento Interno trate da eleição dos membros das comissões no início da sessão legislativa, salvo melhor juízo, **não há impedimento para que, por analogia ao procedimento previsto para a eleição inicial (art. 37) e para o suprimento de vagas decorrentes de renúncia, destituição ou perda de mandato (art. 40), o Plenário delibere sobre a recomposição ou inclusão de novos membros.**

Destaca-se, ainda, que o art. 58 da Constituição Federal estabelece que o Congresso Nacional e, por simetria, os parlamentos estaduais e municipais, devem funcionar por meio de comissões permanentes e temporárias, as quais têm a responsabilidade de discutir e votar projetos de lei e fiscalizar os atos do Poder Executivo.



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003100310035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065



CÂMARA
MUNICIPAL
DE VIANA

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Nesse contexto, a participação dos vereadores nas comissões permanentes deve ser estimulada como expressão do princípio democrático e da pluralidade de opiniões no processo legislativo, o que reforça a pertinência do pedido apresentado.

Friso, por oportuno, que **esta manifestação tem caráter meramente preliminar, não se configurando como parecer jurídico**. Caso persista qualquer dúvida interpretativa, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria para manifestação formal.

Nota-se que está em tramitação também o requerimento formalizado pelo vereador Hélio da Autoescola, contendo a mesma solicitação.

Sendo assim, **deverá ser sufragado o nome de ambos os vereadores, uma vez que, atualmente, há apenas uma vaga disponível para ingresso na Comissão de Justiça e Redação, considerando que o Regimento Interno possibilita o máximo de cinco membros**.

Desta forma, deverão ser sufragados os nomes dos candidatos e, **em caso de empate, será considerado eleito o vereador de maior idade entre os postulantes**.

Diante do exposto, encaminho o processo à Presidência para ciência e deliberação.

Próxima Fase: Andamento Processual (Requerimento)

Bruno Deorce Gomes
Assessor Jurídico-Legislativo nível I



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003100310035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003100310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em 11/11/2025 13:39

Checksum: **EF912B3DDFC34D1D82D97D202FCC15EE7FE78B5BCB36431B1A4EDBE33C842DD3**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003100310035003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.